CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 03 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA – PDT,** nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** que seja implantado no Município de Santa Leopoldina o **PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** que através do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, financia a melhoria da administração tributária municipal, através da compra de computadores e demais equipamentos de informática, treinamento dos servidores que atuam na administração e fiscalização tributária, com objetivo de aumentar a receita municipal.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA
Autor da Indicação

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 04 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O aumento da receita municipal é fundamental para o município ter melhores condições de atender aos investimentos públicos necessários. Somente com servidores bem treinados, equipamentos modernos e na quantidade necessária e melhor atendimento aos contribuintes, é que terá condições reais de aumentar a receita, e para tanto o **PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** é de fundamental importância.